EDITAL Nº 15 - INFI/UFMS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

INSTITUTO DE FÍSICA - COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE DE APOIO AOS PROGRAMAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA UFMS

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA – INFI, instituída pela Portaria GAB/INFI/UFMS nº 77, de 29 de outubro de 2026, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 145/2026; e com as Resoluções CD/UFMS nº 389/2023, nº 583/2025, nº 697/2026 e nº 742/2026, torna públicas as condições e especificações das vagas de Professor Visitante, observadas as disposições a seguir:

1. DO QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CÓDIGO	ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TURNO DAS ATIVIDADES DOCENTE	TITULAÇÃO
CAMPO GRANDE - MS						
INFI	1246	Ciências Exatas e da Terra / Física	1	Dedicação Exclusiva	Matutino, Vespertino e Noturno	Doutor

2. DA REMUNERAÇÃO:

2.1. A remuneração total considera a soma do Vencimento Básico e da Retribuição por Titulação, conforme o item 3 do Edital Progep/UFMS nº 145/2026.

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - DOUTOR
Vencimento Básico: R$ 6.397,19 + Retribuição por Titulação de Doutorado: R$ 7.356,77 + Auxílio-Alimentação R$ 1.192,00.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/11/2026
Nº 8916
Pg. 210

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo portal concursos.ufms.br, de 4 a 13 de novembro de 2026.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade ou, no caso de candidato estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dispensado quando o número constar de forma legível no documento oficial de identidade;

c) Diploma de graduação;

d) Diploma de doutorado, com titulação obtida há, no mínimo, dois anos; e

e) Currículo Lattes atualizado, com comprovação de produção científica relevante nos últimos cinco anos.

3.2.1. A documentação apresentada deverá comprovar o atendimento aos requisitos de formação acadêmica exigidos para a vaga, conforme especificado a seguir:

a) Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado); ou Engenharia Física; e

b) Doutorado em Astronomia/Física / Física; ou Química / Química; Geociências / Geociências; ou Engenharias II / Engenharia de Materiais e Metalúrgica; ou Engenharias II / Engenharia Química; ou Engenharias II / Engenharia Nuclear; ou Engenharias III / Engenharia Mecânica; ou Engenharias III / Engenharia Aeroespacial; ou Engenharias IV / Engenharia Elétrica; Engenharias IV / Engenharia Biomédica; ou Medicina / Medicina II; ou Educação / Educação; ou Interdisciplinar / Interdisciplinar; ou Ensino / Ensino; ou Materiais / Materiais; ou Ciências Ambientais / Ciências Ambientais; ou Biotecnologia/Biotecnologia; ou Ciências Biológicas II / Biofísica.

3.3. Não serão aceitas inscrições incompletas ou condicionais, quanto à documentação, sob pena de indeferimento da inscrição do candidato. É admitida uma única inscrição no processo seletivo. Em caso de múltiplas inscrições, será considerada apenas a última, sendo as demais indeferidas.

3.4. Os pedidos de atendimento diferenciado observarão o item 10 e o Anexo I do Edital Progep/UFMS nº 145/2026. A inscrição em vagas reservadas e os respectivos procedimentos de verificação observarão os itens 7 a 9 do mesmo Edital.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR VISITANTE:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) Exerçam outra atividade remunerada, pública ou privada, em razão da vedação inerente ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e demais disposições legais aplicáveis;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/11/2026
Nº 8916
Pg 211

b) não possuírem disponibilidade para o cumprimento integral da jornada de trabalho de quarenta horas semanais, em regime de dedicação exclusiva;

c) estiverem abrangidos pelos impedimentos ou prazos legais de nova contratação previstos na Lei nº 8.745, de 1993;

d) candidato que foi demitido do serviço público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 8 (oito) anos; ou

e) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. DA INCLUSÃO DOS COMPROVANTES DA PROVA DE TÍTULOS:

5.1 A inclusão dos comprovantes para a Prova de Títulos deve ser feita diretamente utilizando a plataforma, na área do candidato.

5.2 Após a conclusão da inscrição, o candidato deve selecionar o ícone (T) para iniciar a inclusão dos comprovantes, individualmente, conforme listado no Anexo I deste Edital.

5.3 É obrigatória a inclusão do currículo atualizado, emitido pela Plataforma Lattes, no campo específico destinado à Prova de Títulos, na plataforma do processo seletivo, ainda que o documento já tenha sido anexado no ato da inscrição.

5.3.1. A ausência do currículo emitido pela plataforma Lattes implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) à toda Prova de Títulos do candidato.

5.4 Será considerado o maior título de pós-graduação (doutorado) e em caso de ter concluído vários cursos de pós-doutorado, todos poderão ser adicionados. Os demais itens deverão ser adicionados observando o prazo dos últimos cinco anos.

6. DAS PROVAS E DOS HORÁRIOS:

6.1. O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

6.1.1. A seleção compreenderá prova objetiva (eliminatória e classificatória, peso 30), prova didática (eliminatória e classificatória, peso 40) e prova de títulos (classificatória, peso 1), conforme item 13.1 do Edital Progep/UFMS nº 145/2026.

6.2. As etapas do Processo Seletivo serão realizadas conforme as datas, os horários e os locais estabelecidos no cronograma, observadas as disposições e os prazos previstos no Edital Progep/UFMS nº 145/2026.

Cronograma de realização das etapas do Processo Seletivo*.

ETAPA	DATA	HORÁRIO E LOCAL
Prova objetiva e divulgação do resultado	26/11/2026	PROVA - 8 h, Instituto de Física, Bloco 5, Sala 116. RESULTADO - 16 h, Instituto de Física, Bloco 5, Sala 116.
Sorteio do tema da prova didática	26/11/2026	8 h, antes do início da prova objetiva, Instituto de Física, Bloco 5, Sala 116.
Prova didática	02 a 05/12/2026	8 h, Instituto de Física, Bloco 5, Sala 116.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/11/2026
Nº 8916
Pg. 212

ETAPA	DATA	HORÁRIO E LOCAL
Análise de títulos e resultado preliminar pela comissão	02 a 05/12/2026	Após a finalização da prova didática, Instituto de Física, Bloco 5, Sala 116.

*Demais etapas, observar o item 4 - Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 145/2026.

6.3. As provas serão realizadas **presencialmente**, no Instituto de Física, Bloco 5, UFMS - Cidade Universitária, Campo Grande - MS.

6.4. Os procedimentos de prova observarão, no que couber, a Resolução CD/UFMS nº 389/2023 e o Edital Progep/UFMS nº 145/2026.

6.5. A prova escrita será objetiva e terá duração de 4 (quatro) horas.

6.6. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.7. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.8. A avaliação da prova de títulos será realizada concomitantemente à prova didática pela Comissão de Avaliação de Títulos.

6.9. O Quadro de Notas será divulgado no site da unidade, pela Comissão Especial, após o término de todas as etapas da seleção.

7. DO PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

7.1. Conteúdo programático da prova objetiva:

a) Mecânica Clássica

b) Eletricidade e Magnetismo

c) Termodinâmica

d) Oscilações em Circuitos Elétricos

e) Movimento Ondulatório e Interferência

f) Teoria Cinética dos Gases

g) Interação luz-matéria

h) Equação de Schrödinger e potenciais unidimensionais

7.2. Temas da prova didática:

a) Mecânica Clássica: Leis de Conservação

b) Eletromagnetismo: Equações de Maxwell

c) Termodinâmica: Leis da Termodinâmica

8. DA BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1. Bibliografia básica que será utilizada na elaboração das questões da prova objetiva e para prova didática:

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/11/2026
Nº 8916
Pg. 213

a) Halliday, David; Resnick, Robert; Walker, Jearl. Fundamentos de Física, Volume 1: Mecânica. Rio de Janeiro, Rj: Ltc, 2013.

b) Halliday, David; Resnick, Robert; Walker, Jearl. Fundamentos de Física, Volume 2: Gravitação, Ondas e Termodinâmica. Rio de Janeiro, Rj: Ltc, 2012.

c) Halliday, David; Resnick, Robert; Walker, Jearl. Fundamentos de Física, Volume 3: Eletromagnetismo. Rio de Janeiro: Ltc, 2012.

d) Halliday, David; Resnick, Robert; Walker, Jearl. Fundamentos de Física, Volume 4: Óptica e Física Moderna. Rio de Janeiro: Ltc, 2012.

9. DAS METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO DA VAGA:

9.1. Em atendimento aos itens 5.4 e 12.2 a 12.4 do Edital Progep/UFMS nº 145/2026, ficam previstas as seguintes metas e indicadores, vinculados aos programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão da unidade:

EIXO / ATIVIDADE	META SEMESTRAL	INDICADOR DE DESEMPENHO COMPROVAÇÃO
Ensino	- Ministrar no **mínimo** 10 horas semanais em disciplinas do Instituto de Física	- Carga horária semanal das disciplinas ministradas.
Pesquisa	- Participar, como membro da equipe, de pelo menos um projeto de pesquisa do Instituto de Física.	- Número de participações em equipes de projetos de pesquisa cadastrados no Sigproj.
Extensão / ações institucionais	- Participar, atuando, de no mínimo 3 ações de extensão do Instituto de Física ou ações institucionais. - Participar, como membro da equipe, de pelo menos um projeto/ação de extensão do Instituto de Física.	- Número de participações comprovadas em relatório. - Número de participações em equipes de projetos/ações de extensão cadastrados no Sigproj.

9.2. As metas e os indicadores integrarão o Plano de Atividades do Semestre. Ao final de cada semestre, o professor visitante apresentará relatório de atividades, resultados, documentos comprobatórios e justificativas para metas não alcançadas, para avaliação pela Direção da unidade, em articulação com as áreas demandantes.

10. DA PROVA DE TÍTULOS:

10.1. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados individualmente na área do candidato, de 27 a 29/11/2026, na forma do item 14 do Edital Progep/UFMS nº 145/2026.

10.2. A avaliação observará integralmente a Tabela de Pontuação da Prova de Títulos constante do Anexo II do Edital nº 145/2026, com pontuação máxima de 300,00 pontos. A ausência do currículo Lattes implicará nota zero em toda a prova de títulos.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/11/2026
Nº 8916
Pg. 214

10.3. Para atividades sujeitas a limitação temporal, considerar-se-á o período a partir de 1º de janeiro de 2021, conforme item 14.9, ressalvadas as exceções expressas no item 14.10 do Edital Progep/UFMS nº 145/2026.

11. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

11.1. Os impedimentos à contratação são os previstos no item 11 do Edital Progep/UFMS nº 145/2026. A contratação exige disponibilidade para 40 horas semanais em dedicação exclusiva.

11.2. Ao candidato cabe recurso administrativo quanto ao resultado preliminar das inscrições, ao resultado da prova objetiva e ao resultado preliminar das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 4, Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 145/2026. A interposição de recurso administrativo para cada uma das etapas deverá ser realizada na área do candidato, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

11.3. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem diplomas de graduação e doutorado na formação exigida, reconhecidos pelo MEC, e conforme especificado no Quadro de Vagas.

11.4. Para contratação e recebimento do vencimento e da retribuição por titulação, somente será aceito como comprovação do título, Diploma de Doutorado, com no mínimo 2 anos de conclusão;

11.5. A vigência do contrato será de 1 (um) ano e terá início após assinatura de todas as partes, data em que o Professor Visitante deverá iniciar suas atividades, e poderá ser prorrogado por igual período, totalizando o prazo máximo de dois (dois) anos.

11.6. O contrato poderá ser rescindido ou prorrogado dependendo da necessidade da Unidade, interesse e autorização da Administração Central.

11.7. O Processo Seletivo terá validade de doze meses contados da homologação do resultado final.

11.8. Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

11.9. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: coac.infi@ufms.br ou processo.substituto@ufms.br

Além-Mar Bernardes Gonçalves,

Presidente da Comissão Especial.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Alem Mar Bernardes Goncalves**, **Professor do Magisterio Superior**, em 30/10/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6774115** e o código CRC **EF818A23**.

GABINETE DO INSTITUTO DE FÍSICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/11/2026
Nº 8916
Pg. 216